



Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Alto-Iguacu-e-Afluentes-do-Alto-Ribeira-COALIAR>

**MEMÓRIA DA 18ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA  
DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTINS DO  
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO  
IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA,  
INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº  
5.878/2005.**

Ao vigésimo sétimo do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, foi realizada a 18ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, diante da presença de: **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da SANEPAR; **TIAGO MARTINS BACOVIS**, do Instituto Água e Terra – IAT; **CARLA BECK**, da FAEP; **MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS**, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP; **PAULO HENRIQUE QUINTILIANO MOURA**, do Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; **ANA CAROLINE GIORDANI**, da Câmara Técnica da APA do Rio Iraí, como convidada; **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **ADRIELE DA COSTA TRINDADE**, da Secretaria Executiva. **1. ABERTURA:** a Sra. Neiva deu as boas-vindas e deu início ao primeiro item da pauta. **2. CONTINUAÇÃO DA REVISÃO DA MINUTA DE DELIBERAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE BACIA:** a Sra. Neiva apresentou os itens e subitens dos programas do Plano de Bacia do Comitê: (I) gerenciamento de recursos hídricos; (II) recuperação da qualidade da água; (III) o tratamento de efluentes urbanos; (IV) conservação e proteção de corpos hídricos; (V) promoção do uso racional da água; (VI) prevenção e defesa contra extremos hidrológicos; e (VII) capacitação em educação técnica, consciência ambiental e comunicação. Em seguida, a Sra. Neiva exibiu a cronologia de aplicação de recursos para cada item e subitem e observou a importância de avaliar e revisar o que foi realizado e o que resta a ser feito no cronograma. A Sra. Carla, por sua vez, mencionou a possibilidade de verificar os requisitos regulamentares relativos à duração dos grupos de trabalho e ajustar a terminologia em conformidade. A Sra. Ana discutiu a importância do monitoramento da execução dos planos de bacias hidrográficas e a necessidade de determinar quais partes foram cumpridas, também ressaltou que utilização da taxa de cobrança de recursos hídricos tem sido um tema de discussão, com alguns recursos alegadamente não utilizados,

33 enquanto outros foram utilizados fora do plano. Após isso, a Sra. Neiva abordou o Capítulo 10  
34 do Regulamento Interno, que descreve as funções e responsabilidades dos Grupos de Trabalho  
35 – GT, incluindo seus prazos e a possibilidade de prorrogações. A Sra. Neiva colocou uma  
36 proposta de prorrogação de um ano para os projetos em andamento, que estaria sujeita à  
37 aprovação do plenário e também reitera a importância de ter um grupo dedicado ao  
38 monitoramento e acompanhamento das ações, pois o grupo parece estar em uma fase  
39 estagnada e precisa avançar. Os membros discutiram a possibilidade de ampliar ou tornar  
40 permanente um GT responsável pela análise e revisão do plano de gestão das águas. Em  
41 sequência, a Sra. Ana apontou que a conclusão do trabalho estava inicialmente prevista para até  
42 2030, e sugeriu que a comissão poderia permanecer ativo até a próxima revisão do plano.  
43 Também mencionou a dificuldade de supervisionar eficazmente este trabalho nas reuniões  
44 plenárias, uma vez que têm muitos outros tópicos para discutir, ressaltando a importância de  
45 documentar e relatar o trabalho concluído a cada ano. O Sr. Paulo propôs a criação de uma  
46 Câmara Técnica de acompanhamento não subordinada à CTINS para realizar as revisões do  
47 Regimento Interno e da Resolução nº5 referente à cobrança. A Sra. Neiva argumentou que deve  
48 ser dada prioridade a revisão do edital nº01 e sugeriu o prazo de seis meses para uma resposta  
49 a respeito da identificação de quais ações foram feitas, sendo possível a prorrogação pelo  
50 mesmo período e, após o resultado dessa análise, trazer a proposição de uma Câmara Técnica.  
51 A Sra. Carla expressou seu apoio para a criação de uma Câmara Técnica para avaliar a  
52 situação atual, as metas futuras e o que já foi alcançado, além de sugerir realizar reuniões  
53 semanais ou quinzenais mais curtas para manter o assunto atualizado na mente de todos.  
54 Ainda, apontou que o tempo necessário para solicitar determinados dados deve ser considerado  
55 para determinação do prazo para conclusão da revisão. Após isso, a Sra. Ana propôs reduzir o  
56 número de membros do Comitê para agilizar o processo, sugerindo um prazo de seis meses  
57 para a conclusão do diagnóstico, com possibilidade de prorrogação se necessário. A CTINS  
58 então discutiu o processo de prorrogação do prazo de trabalho do grupo, inicialmente previsto  
59 para seis meses com possibilidade de prorrogação adicional de seis meses, sendo necessária  
60 justificativa para cada prorrogação e aprovação da Câmara Técnica e do plenário do Comitê. A  
61 Sra. Neiva concordou com a sugestão do Sr. Paulo de ampliar o prazo para nove meses,  
62 podendo ser prorrogado por mais seis meses, como forma de apresentar um diagnóstico  
63 (fotografia) do que já foi realizado das ações propostas no Plano de Bacia até hoje. Ainda, houve  
64 o entendimento da necessidade de criação de uma CT – Câmara Técnica para  
65 acompanhamento do plano de ações apontados no Plano de Bacia, o que demanda um tempo  
66 superior ou permanente, o que poderá ser proposto para o Comitê futuramente, após o trabalho

67 inicial do GT. Todos os presentes confirmaram estarem de acordo com o proposto. Em  
68 sequência, a Sra. Neiva sugeriu que o termo “assessores”, presente no artigo 2º, § 8º, fosse  
69 substituído por “convidados”, sendo acordado por todos. No entanto, após a revisão deste  
70 parágrafo, a Sra. Carla, juntamente com o Sr. Paulo, sugeriram a supressão do mesmo, onde  
71 dizia que “o Coordenador do Grupo de Trabalho poderá propor a limitação do número total de  
72 assessores convidados conforme conveniência”, já que nem o documento, nem o Regimento  
73 Interno, informam qual seria a limitação do número de convidados no GT. Dando sequência, o  
74 Sr. Paulo levantou a questão sobre se é necessário um documento oficial da instituição para um  
75 convidado ingressar no grupo, e foi acordado que em alguns casos, como quando o convidado é  
76 membro de outra instituição, um documento oficial pode ser necessário. A Srta. Adriele explicou  
77 que caso um convidado tenha interesse em participar, basta enviar um Ofício para garantir que  
78 tudo está em ordem. Mediante a confusão sobre a definição de membro e representante, a Srta.  
79 Adriele explicou que o membro se refere à instituição, enquanto o representante é uma pessoa  
80 física a qual representa a instituição. O Sr. Paulo e a Sra. Neiva propuseram que esse assunto  
81 fosse melhor detalhado no Regimento Interno. Em seguida, a Sra. Ana questionou sobre quem  
82 seriam os componentes do GT e a Sra. Neiva esclareceu que o Art. 22 do Regimento Interno  
83 cita que os componentes de um GT podem ser escolhidos entre os membros da CTINS, seus  
84 representantes, especialistas e interessados no assunto em discussão. A Sra. Carla sugeriu a  
85 adição dos membros COPEL e FAEP em Usuário de Recursos Hídricos, e da CAT do Iraí em  
86 Sociedade Civil no GT. O Sr. Milton questionou a definição da CAT do Iraí como representante  
87 da Sociedade Civil, já que existem outras possibilidades. O Sr. Paulo apontou que a CAT do Iraí  
88 apresentou interesse em participar e que caso houvesse mais interessados, estes poderiam  
89 entrar em um consenso sobre quem os representaria. A Sra. Neiva apontou que os  
90 representantes da COPEL, SANEPAR e FAEP fazem parte do setor de Usuários de Recursos  
91 Hídricos e podem participar. Informou que existem três vagas na sociedade civil e que há muitas  
92 organizações e instituições que poderiam participar. Partindo para o fim da reunião, a Sra. Neiva  
93 sugeriu dar continuidade, na próxima reunião, na composição do GT. A Srta. Adriele informou  
94 que enviaria e-mail para os membros do Comitê verificando seu interesse em participar do GT,  
95 para agilizar, e apontou para a possibilidade de que o documento poderá não ficar pronto até a  
96 próxima Reunião Ordinária do Comitê, no dia 11 de abril, indicando a possibilidade de realizar  
97 uma Reunião Extraordinária para aprovação do documento para a criação do GT. O Sr. Paulo  
98 questionou a alteração da data da Reunião Ordinária do Comitê, para que pudessem entregar a  
99 Minuta de Deliberação para Criação do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Plano de  
100 Bacia pronta. No entanto, a Srta. Adriele informou que a data reunião já havia sido alterada uma

101 vez, e que a pauta constava de uma participação do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da  
102 Ilha Grande - CBH BIG, do Rio de Janeiro, não podendo ser alterada. **4. ENCERRAMENTO:**  
103 Nada mais havendo para deliberar, deu-se por encerrada a 18ª Reunião da Câmara Técnica de  
104 Instrumentos de Gestão do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira  
105 – COALIAR.

106

107

**NEIVA CRISTINA RIBEIRO**

108 Coordenadora da CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto

109

Ribeira – COALIAR

110